



**Prefeitura Municipal de Itapevi
ITAPEVIPREV**

Rua Geraldo Vasques, 112 - Jardim Nova Itapevi | Itapevi - SP | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752 | administrativo@itapeviprev.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para elaboração de proposta de projeto de rampa de acesso ao ITAPEVIPREV, com visita técnica presencial, sugestão de no mínimo duas alternativas com estimativas de custos (materiais e mão de obra), imagem ilustrativa real para aprovação, e posterior elaboração do projeto executivo completo (muros, jardim, portões, corrimão).

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa à elaboração de proposta e posterior projeto técnico executivo para construção de uma rampa de acesso ao ITAPEVIPREV, localizado na Rua Geraldo Vasques, 112 - Jardim Nova Itapevi, Itapevi/SP. Atualmente, o imóvel possui acesso frontal apenas por escadas, o que limita as possibilidades de entrada e saída dos usuários que frequentam a unidade. A elaboração do projeto técnico é necessária para permitir o correto planejamento das ações a serem adotadas, possibilitando a definição técnica das intervenções e a estimativa dos custos envolvidos. O serviço a ser contratado abrangerá visita técnica presencial, apresentação de alternativas com estimativas de custos (materiais e mão de obra), imagem ilustrativa para validação e posterior desenvolvimento do projeto executivo completo com todas as especificações técnicas exigidas, bem como a apresentação da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), no caso de engenheiro, ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), no caso de arquiteto, devidamente emitida por profissional habilitado junto ao CREA ou ao CAU.

3. TERMO DE REFERENCIA

3.1 – Prestação de serviços

A empresa contratada deverá prestar serviços técnicos especializados para a elaboração de proposta e posterior projeto executivo completo visando à construção de uma rampa de acesso ao imóvel do ITAPEVIPREV. O escopo inclui:

- Visita técnica presencial ao local para análise das condições existentes;
- Levantamento técnico com medições e registros fotográficos;
- Apresentação de no mínimo duas alternativas de solução, contendo estimativas de custos (materiais e mão de obra);
- Imagem ilustrativa real (simulada) das alternativas para fins de validação;
- Desenvolvimento do projeto executivo completo da alternativa aprovada, com todas as peças técnicas exigidas;

12
IP 136/25
G.



**Prefeitura Municipal de Itapevi
ITAPEVIPREV**

Rua Geraldo Vasques, 112 - Jardim Nova Itapevi | Itapevi – SP | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752 | administrativo@itapeviprev.com.br

- Apresentação da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), no caso de engenheiro, ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), no caso de arquiteto, emitida por profissional devidamente habilitado junto ao CREA ou ao CAU.

3.2 – Entregas técnicas mínimas

A empresa contratada deverá entregar:

- Levantamento técnico com documentação fotográfica e croqui da área;
- Propostas alternativas com estimativas de custos (materiais e mão de obra);
- Imagens ilustrativas simuladas de cada proposta;
- Projeto executivo da solução aprovada, contendo:
 - Planta baixa;
 - Cortes longitudinais e transversais;
 - Detalhamentos construtivos;
 - Memorial descritivo, acompanhando os desenhos técnicos;
 - Especificações técnicas dos materiais;
 - Planilha estimativa de custos;
 - ART ou RRT emitida.

3.3 – Prazos de execução

- A contratada deverá comparecer ao ITAPEVIPREV para realização da visita técnica no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato;
- A entrega das alternativas de solução, acompanhadas das respectivas estimativas de custos (materiais e mão de obra) e imagens ilustrativas, deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis após a realização da visita técnica;
- Após a aprovação da proposta escolhida pelo ITAPEVIPREV, o projeto executivo completo, com todos os documentos exigidos neste Termo de Referência, deverá ser entregue no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis.

13
IP 136/25
G.



**Prefeitura Municipal de Itapevi
ITAPEVIPREV**

Rua Geraldo Vasques, 112 - Jardim Nova Itapevi | Itapevi – SP | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752 | administrativo@itapeviprev.com.br

3.4 – Responsabilidade técnica

A contratada deverá dispor de profissional legalmente habilitado, com registro ativo no respectivo conselho de classe (CREA ou CAU), responsável pela elaboração e emissão da ART ou RRT referente ao projeto. A responsabilidade técnica deverá estar vinculada ao escopo contratado e será exigida como condição para a aceitação e pagamento do serviço.

4. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A execução futura da obra decorrente do projeto gerará impactos no ITAPEVIPREV, especialmente na área externa, que hoje é ajardinada.

Possíveis impactos identificados:

- Alteração parcial da vegetação existente no jardim, para viabilizar a instalação da rampa;
- Adequações estruturais em muros e portões para permitir o acesso e alinhamento do trajeto.

O projeto técnico deverá prever soluções compatíveis com o ambiente existente, com orientações para o correto descarte de resíduos, uso racional de materiais e recomendação de readequação do paisagismo ao final da obra.

5. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços será realizada no ITAPEVIPREV, por empresa especializada, que deverá realizar visita técnica presencial, levantamento das condições estruturais e propor soluções técnicas por meio de projeto executivo completo para construção de rampa de acesso ao imóvel. Nosso endereço: Rua Geraldo Vasques, 112 – Jardim Nova Itapevi, Itapevi/SP – CEP 06694-150.

6. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será limitado ao período de 45 dias úteis contados a partir da assinatura do contrato, período no qual deverão ser concluídas todas as etapas previstas no objeto contratado. A vigência se encerrará com a entrega integral do projeto executivo completo e da respectiva ART ou RRT emitida e devidamente aprovada pelo ITAPEVIPREV.

14
JP 136/25
9



**Prefeitura Municipal de Itapevi
ITAPEVIPREV**

Rua Geraldo Vasques, 112 - Jardim Nova Itapevi | Itapevi - SP | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752 | administrativo@itapeviprev.com.br

Por se tratar de serviço pontual e não contínuo, o pagamento será realizado em parcela única, condicionado à conclusão de todas as entregas previstas e à validação técnica do material apresentado.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - A contratada deverá dispor de profissional legalmente habilitado, com registro ativo no respectivo conselho de classe (CREA ou CAU), responsável pela elaboração e emissão da ART ou RRT referente ao projeto. A responsabilidade técnica deverá estar vinculada ao escopo contratado e será exigida como condição para a aceitação e pagamento do serviço.

7.2 - Será necessário apresentar prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedidas(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, em qualquer quantidade na(s) qual(is) se indique(m) a realização da execução do objeto.

O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- Razão social, endereço completo, telefone e CNPJ/MF da entidade emitente;
- Descrição detalhada dos serviços executados, evidenciando a compatibilidade com o objeto desta licitação;
- Período de execução dos serviços;
- Declaração de que os serviços foram prestados de forma satisfatória e em conformidade com as obrigações contratuais;
- Nome, cargo, assinatura e identificação do responsável pela emissão.

A critério da Administração, poderão ser realizadas diligências para verificar a veracidade das informações prestadas, inclusive mediante contato com os responsáveis pelos atestados apresentados.

8. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A licitante deverá apresentar Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

Richard Moreira Rodrigues
Diretor Adm. e Financeiro
RE: 45016 de Departamento de Adm. E Finanças
Richard Moreira Rodrigues

15
IP 136/25
9.